



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Rota das Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 000235/19 de 29 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D.235/19

Foi publicado nesta data no mural Casie.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/R

Em 29/08/19

Responsáveis [Assinatura]

Art 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					10,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					10,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2019

[Assinatura]

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D